



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                    | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                      | 2  |
| Portarias .....                                                 | 2  |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                               | 9  |
| Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ..... | 9  |
| Conselho Municipal do Idoso - CMI .....                         | 12 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                                  | 14 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                             | 14 |
| Extrato .....                                                   | 14 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 36.474, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - EXONERAR, a partir de 29/09/2023, ALEANDRA SOUZA DELA COSTA, a pedido, do cargo de "MERENDEIRA I".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 32.297/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.475, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - EXONERAR, a contar de 20/09/2023, NATHALIA PERIN DA SILVA, a pedido, do cargo de "ESCRITURÁRIO I".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 20.670/2012.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.476, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - EXONERAR, a contar de 25/09/2023, AMANDA SARAIVA DE MATOS SOUZA, a pedido, do cargo de "AUXILIAR

DESPORTIVO".

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 17.155/2010.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.477, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a partir desta data, AMANDA SARAIVA DE MATOS SOUZA, para lotar o cargo de "VIGILANTE FEMININO", em virtude de ter obtido a 0009ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### **P O R T A R I A Nº 36.478, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 25/09/2023, a designação de LUCIANO BORGES DE SOUZA, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE KARATE", das funções de "COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", em comissão, objeto da portaria nº 33.463/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 3 de 14

### **P O R T A R I A Nº 36.479, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

NOMEAR, a partir desta data, DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA, para lotar o cargo de "COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", Referência "14", Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.480, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 22/09/2023, KARINE SALUSTIANO DA SILVA VIANA, para lotar o cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", em virtude de ter obtido a 0005ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início de exercício se dará em 02/10/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.481, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 36.462/2023, item nº 08, que concede férias a servidora ROSEDI APARECIDA PEREIRA SILVA, para constar corretamente o período de gozo de férias sendo: 10 dias - 18/09/2023 à 27/09/2023, ficando ciente que deverá retornar às suas funções em 28/09/2023.

Pedido alterado através do memorando nº 9.202/2023, despacho nº 4.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.482, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 29/09/2023 à 28/10/2023, a JORGE MÁRIO POLO, lotado no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 21/02/2016 à 25/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 428/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.645/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.483, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 11/09/2023 à 10/10/2023, a REGINA GONÇALVES PORTELA, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/02/2018 à 31/01/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 086/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.642/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 4 de 14

### **P O R T A R I A Nº 36.484, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 25/09/2023 à 24/10/2023, a RENATA RODRIGUES DO Ó SANTOS, lotada no cargo de "PSICÓLOGO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/10/2017 à 30/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 417/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.643/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.485, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                        | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-----------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| EDMILSON SOUZA SILVA (30d)              | 03/10/2023 | 01/11/2023 | 17/06/2020 à 16/06/2021 |
| JEAN CARLOS TARDIN (10d)                | 26/09/2023 | 05/10/2023 | 02/03/2022 à 01/03/2023 |
| JOSE LIDIO LOPES (18d)                  | 25/09/2023 | 12/10/2023 | 01/04/2020 à 31/03/2021 |
| JULIO CESAR HONORATO DA SILVA (10d)     | 02/10/2023 | 11/10/2023 | 18/07/2022 à 17/07/2023 |
| MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI (15d) | 16/10/2023 | 30/10/2023 | 22/05/2021 à 21/05/2023 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.486, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 102/23 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19;

#### **R E S O L V E**

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 28/09/2023 a 26/11/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.487, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a contar de 25/09/2023, ÍCARO PEREIRA BRAGA, para lotar o cargo de "PEDREIRO", em virtude de ter obtido a 0004ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início de exercício se dará em 24/10/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.488, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 36.467/2023, que concede Licença Prêmio ao servidor MARCELO ALEXANDRE DA SILVA, para constar corretamente o período de gozo de Licença Prêmio: 30 dias - 22/09/2023 à 21/10/2023, ficando ciente que deverá retornar às suas funções em 22/10/2023. Pedido alterado através do memorando nº 9.213/2023, despacho nº 4.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 5 de 14

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.489, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/09/2023 à 03/10/2023, a CLAUDIA FERREIRA DA SILVA SARTORI, lotada no cargo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, designada para responder pelas funções do cargo de "PROFESSOR COORDENADOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2013 à 02/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 102/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.647/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.490, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 27/09/2023 à 26/10/2023, a FERNANDA DA SILVA ARAÚJO, lotada no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/04/2015 à 06/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 147/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.650/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.491, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito**

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 21/11/2023 à 20/12/2023, a TEREZINHA DA SILVA BUENO LOURENÇO, lotada no cargo de "PEB II - ARTES", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/04/2015 à 12/04/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 135/2021 e requerimento protocolado sob o nº 1.648/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.492, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a partir de 02/10/2023 à LUCIANO BORGES DE SOUZA, lotado no cargo de "INSTRUTOR DE KARATE", 45 (quarenta e cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/07/2019 à 30/06/2022, conforme requerimento sob protocolo nº 1.649/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.493, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o disposto no Memorando nº 9.324/2023, procedente da Casa dos Conselhos, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Martinópolis/SP - CACS-FUNDEB.

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 6 de 14

impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

### **R E S O L V E**

**Art. 1º-** A alínea “b” do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 35.524, de 10/02/2023, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

**I) Representante do Poder Executivo e Representante do Departamento Municipal de Educação:**

b) *Titular: Grazieli Ramos Carreira, RG: 42.XXX.XXX-9; Suplente: Ester de Fátima Biazini Moraes, RG: 15.XXX.XXX-1”*

**Art. 2º-** A alínea “a”, do inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 35.524, de 10/02/2023, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

**II) Representante dos Professores de escolas públicas municipais de educação básica:**

a) *Titular: Mariane Silva Silvério da Costa, RG: 46.XXX.XXX-6; Suplente: Cristiane Pereira da Silva, RG: 49.XXX.XXX-7;”*

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial da Portaria nº 35.524/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.494, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

I - NOMEAR, a partir desta data, FERNANDO HENRIQUE SOUZA DE ARAÚJO, para lotar o cargo de “VIGILANTE MASCULINO”, em virtude de ter obtido a 0010ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 de dezembro e 15 de dezembro de 2019, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II - O início de exercício se dará em 30 dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.495, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

NOMEAR, a contar de 26/09/2023, MARIA EDUARDA SOUZA LEOCÁDIO, para lotar o cargo de “ENCARREGADO DE CONTROLE DE VETORES”, Referência 12, Grau “A”, em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.496, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 29/09/2023 à 28/10/2023, a TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 à 03/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 007/2002 e requerimento protocolado sob o nº 1.651/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de setembro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.497, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### **R E S O L V E**

NOMEAR, a partir desta data, MURILO RIBEIRO DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 7 de 14

ALMEIDA, para lotar o cargo de "ASSISTENTE DE GABINETE", Referência 07, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.498, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 20/09/2023 à 18/11/2023, a EDINALDO BATISTA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de MOTORISTA ESCOLAR, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 26/10/2016 à 30/05/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 169/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.518/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.499, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 25/09/2023 à 24/10/2023, a EDINALVA DE OLIVEIRA CABRERA, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 27/11/2013 à 26/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 288/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.519/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.500, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 12/09/2023 à 11/10/2023, a IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI, lotada no cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 06/02/2017 à 11/09/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 241/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.524/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.501, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 04/02/2016 à 08/09/2022, a ROSANGELA CAPISTANO ZAGATTI, lotada no cargo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/02/2016 à 08/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 233/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.523/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete

### **P O R T A R I A Nº 36.502, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CONCEDER, a contar de 02/10/2023 à 31/10/2023, a MARISA CELIA NEVES, lotada no cargo de INSPETOR DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 8 de 14

ALUNOS, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 22/07/2015 à 22/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 423/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.521/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.503, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 11/09/2023 à 10/10/2023, a MARLENE RIBEIRO DIAS CARMANHÃES, lotada no cargo de PROFESSOR DE CRECHE, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03/02/2013 à 12/05/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 095/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.522/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.504, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 04/02/2016 à 08/09/2022, a ROSANGELA CAPISTANO ZAGATTI, lotada no cargo de PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/02/2016 à 08/09/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 233/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.523/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi-

cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete

### P O R T A R I A Nº 36.505, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

| NOME DO SERVIDOR                          | INICIO     | TERMINO    | PERÍODO AQUISITIVO      |
|-------------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| ALESSANDRA CRISTINA CORÓ PICININ (10d)    | 16/10/2023 | 25/10/2023 | 04/10/2021 à 03/10/2022 |
| ALTAMIRO DOS SANTOS (30d)                 | 05/10/2023 | 03/11/2023 | 18/10/2022 à 17/10/2023 |
| BRUNO FERREIRA DA SILVA (10d)             | 02/10/2023 | 11/10/2023 | 02/03/2022 à 01/03/2023 |
| ERICA REGINA MEIRELIS CLAPIS AGUIAR (10d) | 02/10/2023 | 11/10/2023 | 02/04/2022 à 01/04/2023 |
| LUCIANA APARECIDA LOPES MAGALHÃES (10d)   | 02/10/2023 | 11/10/2023 | 25/10/2022 à 24/10/2023 |
| LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA (20d)  | 22/09/2023 | 11/11/2023 | 10/03/2021 à 09/03/2023 |
| LUCIANE APARECIDA OZÓRIO (30d)            | 06/11/2023 | 05/12/2023 | 13/02/2021 à 12/02/2022 |
| MARIA APARECIDA VALLADÃO ARAÚJO (30d)     | 04/10/2023 | 02/11/2023 | 09/04/2022 à 08/04/2023 |
| RUBENS PAULO BATISTA (15d)                | 25/09/2023 | 09/10/2023 | 06/07/2021 à 05/07/2022 |

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de outubro de 2023.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**  
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**  
Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 9 de 14

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCd**  
Av. Angelo Corghi 1258 - Res. São Judas – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCd) DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.** Aos **05 (cinco)** dias do mês de **outubro** do ano **2023 (dois mil e vinte e três)** às 09h reuniram-se os conselheiros do CMDPCd na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Ângelo Corghi, 1258 – Residencial São Judas Tadeu – Martinópolis/SP, conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – Dá abertura aos trabalhos o Presidente do CMDPCd Senhor Cláudio José dos Santos que cumprimenta todos os conselheiros e convidados presentes e apresenta uma dinâmica em grupo mostrando que a união de todos tornam os objetivos tangíveis, e logo após o Presidente convida o Senhor MARINO LUIZ SCHOTT que participou ativamente como voluntário do evento “cuidando de quem cuida” para integrar junto ao conselho como suplente no lugar de RODRIGO JOSÉ PERRUD, e prosseguindo assim em suas atribuições no que condiz ao Regimento Interno informa as seguintes pautas: **PAUTA 1 – AVALIAÇÃO DO SETEMBRO VERDE E O EVENTO “CUIDANDO DE QUEM CUIDA”** - O Presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS deixou aberta a palavra a todos os conselheiros para que opinassem sobre os eventos do Setembro Verde promovido pela APAE de Martinópolis e também sobre o Evento “Cuidando de quem cuida” promovido pelo conselho. Todos fizeram uso da palavra apontando sugestões para o próximo ano realizarmos novamente em local mais apropriado. Todos agradeceram a participação dos voluntários que fizeram das famílias participantes um dia de muita alegria e cuidados. **PAUTA 2 – CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – O presidente CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS apresentou a todos os conselheiros o e-mail enviado pelo Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência – CONADE, com as diretrizes para que o município através do Conselho realize até o dia 31 de outubro a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência com o tema **“Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo”** dividida em 5 (cinco) eixos: I – “Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurando a participação das pessoas com deficiência”; II – “Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas”; III – “Financiamento da promoção de direitos da pessoa com deficiência”; IV – “Cidadania e acessibilidade”; V – “Os desafios para a comunicação universal”, que serão debatidos e apresentadas de 2 a 3 propostas por eixo assim como os delegados que serão enviados para a Conferência Estadual. Depois de deliberar e discutir, foi decidido em

*(Handwritten signatures and initials)*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 10 de 14



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPcD**  
Av. Angelo Corghi 1258 - Res. São Judas – Martinópolis/SP  
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545  
[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

não realizar a conferencia neste ano devido ao pouco tempo para a organização. Foi apresentado pelo Presidente do CMDPcD CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS a realização de uma pré conferencia para o ano de 2024 e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **ENCERRAMENTO** – O Presidente do CMDPcD CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS agenda a próxima reunião para dia 06 de dezembro, na Casa dos Conselhos com a proposta de pauta organizar o calendário de eventos para o ano de 2024 e declara encerrada a reunião às **10h30**, eu 1ª Secretário do CMDPcD, LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO, lavrei a presente ata, que será lida para aprovação dos conselheiros, assinada e encaminhada à Casa dos Conselhos para providências legais.

Camila Ramos dos Santos

Cláudio José dos Santos

Dirceu Badaró

Fernanda Dundes Pardo

Lucas Custodio Santiago

Lucia Moreira da Silva

Luzenite Pereira dos Santos

Maria Isabel de Souza Lima Andreassi

Maria Regina dos Santos Antas

Odete de Godoi Badaró

Patricia Kelly A. Peixoto Graciano

Renan Carvalho Borges da Silva

Valéria Brandão C. da Silveira

Jahiel Valões  
Maurício Ribeiro Silva  
Helena Andreia de Lima Thomas Venzke



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 11 de 14



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARTINÓPOLIS – COMDPCD

Av. Angelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

DATA: 05/10/2023

| REPRESENTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                           | NOME                               | ASSINATURA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                       | FERNANDA DUNDES PARDO              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALÉRIA BRANDÃO C. DA SILVEIRA     |            |
| SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EYDI FERRAZ CALDAS PATRÍCIO        |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ALINE ANDRADE SOUZA POCELAN        |            |
| EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LÚCIA MOREIRA DA SILVA             |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARIA REGINA DOS SANTOS ANTAS      |            |
| TRÂNSITO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PATRICIA KELLY A. PEIXOTO GRACIANO |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DANILO APARECIDO DE SOUZA          |            |
| ENGENHARIA                                                                                                                                                                                                                                                                               | RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA     |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARCOS PAULO DA SILVA              |            |
| REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INTEGRANTES DE ENTIDADES DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS À PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E/OU USUÁRIOS E SUAS FAMÍLIAS, ATENDENDO A GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, MENTAL, MÚTIPLAS E DEMAIS | LUZENITE PEREIRA DOS SANTOS        |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | JAQUELINE R. SANTOS MOURA          |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CLAUDIO JOSE DOS SANTOS            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RODRIGO JOSÉ PERRUD                |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LUCAS CUSTÓDIO SANTIAGO            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MARIA ISABEL SOUZA LIMA ANDREASSI  |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DIRCEU BADARÓ                      |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ODETE DE GODOI BADARÓ              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CAMILA RAMOS DOS SANTOS            |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | LORENA SANTOS BEZERRA              |            |
| CÂMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                         | GABRIEL VALDES SANTOS              |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mauro Ribeiro Belon                |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marino Luiz                        |            |
| Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                       | Hilma Andreia de C.T. Ueniz        |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

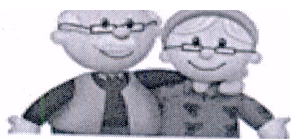
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 12 de 14

### Conselho Municipal do Idoso - CMI



CMDCI  
Martinópolis - SP

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

#### DA PESSOA IDOSA – CMDCI

Avenida Ângelo Corghi 1258 - Res. São Judas Tadeu – Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI 2022/2024.** Aos **06 (seis)** dias do mês de **outubro** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)** às **08h30 (oito horas e trinta minutos)**, reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA:** A Presidente Luciane Donegá Maniwa saúda todos e informa a seguinte pauta: **PRIMEIRA PAUTA:** Ação conjunta em prol ao Dia do Idoso. A presidente informa que já foi reservado o teatro para 27 de Outubro para que haja tempo hábil para organização. Após ampla discussão, fica estabelecido o cronograma, sendo apresentação de dança das pessoas idosas do Serviço de referência de Assistência Social – CRAS, seguido por palestra sobre alerta de golpes e auto cuidado, onde será convidado Dr Renato Pinheiro – Delegado de polícia e voluntários da Faculdade FAMA. consequentemente, as pessoas idosas, serão destinadas as mesas para orientação do serviço de saúde, como: aferição de pressão, medição de glicemia, orientações referente a nutrição, psicologia e informações sobre violência contra pessoa idosa e canais de denúncia. **SEGUNDA PAUTA:** Prestação de contas. Recebido Memorando 8.852/2023 na data de 30 de agosto de 2023 provindo do Sr Lucas Valentim Voinich na casa dos conselhos, referente a Prestação de Contas da doação recebida em 28 de janeiro de 2022 ao Fundo Municipal do Idoso, no valor de R\$ 20.000,00. A presidente passa a palavra para o Sr. Lucas, onde discorreu sobre as receitas e relação de despesas. Demonstrativo em anexo. **TERCEIRA PAUTA:** Praça Getúlio Vargas. Foi apontado na ultima reunião pelos conselheiros a necessidade de maior acessibilidade às pessoas idosas nos espaços públicos. Diante dessa prerrogativa, a presidente a presidente passa a palavra para Marcos Paulo da Silva e Renan Borges, representantes do departamento de Planejamento de obras e habitação. Sr Marcos Paulo refere que já foi regularizada a calçada da UBS para melhor acessibilidade, na praça já esta em andamento a reforma de iluminação e pintura, como adequação do corrimão e guarda-corpo. Outras modificações, ainda estão em planejamento para o próximo ano. Marcos Paulo se comprometeu a trazer o projeto para ciência do conselho, assim que este estiver disponível. **ENCERRAMENTO** – Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min qual essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE – Luciane Donegá Maniwa  
1ª SECRETÁRIA - Priscila Vieira Marcelino  
Valter Almeida Krug  
Dirceu Badaró  
Odete de Godoi Badaró  
Fernanda Dundes Pardo  
Ana Angélica Dias de Farias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 13 de 14



### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Av. Ângelo Corghi 1258 – Res. São Judas Tadeu - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

Data: 06/10/2023

| REPRESENTA                 | NOME                              | ASSINATURA   |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------|
| POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS | Fernanda Dundes Pardo             |              |
|                            | Valeria Brandão Claro da Silveira |              |
| SERV PROG E PROJ ASSIST    | Priscila Vieira Marcelino         |              |
|                            | Silvia Aparecida Schot Limeira    |              |
| SAÚDE                      | Luciane Donegá Maniwa             |              |
|                            | Aline Andrade Souza Pocielan      |              |
|                            | Erika Fernanda Alves Peixoto Mora |              |
|                            | Ana Angélica Dias de Farias       |              |
| VILA VICENTINA             | Carla Roberta de Jesus dos Anjos  |              |
|                            | Sonia Alves da Cruz               |              |
| TERCEIRA IDADE             | Maria Aparecida Boiça             |              |
|                            | Nestor Canteiro                   |              |
| IGREJAS                    | Dirceu Badaró                     | <br><br><br> |
|                            | Odete de Godoi Badaró             |              |
|                            | Valter Almeida Krug               |              |
|                            | Maria Bernadete da Silva Krug     |              |
| P. CONTAS                  | Lucas Valentin Voivich            |              |
| PLANEJAMENTO E OBRAS       | MARCOS PAULO DA SILVA             |              |
| HABITAÇÃO                  | Renan Zago                        |              |
| Ass. Social                | Helga Andreia do L.T. Veruize     |              |
|                            |                                   |              |
|                            |                                   |              |
|                            |                                   |              |
|                            |                                   |              |
|                            |                                   |              |
|                            |                                   |              |
|                            |                                   |              |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1242

Página 14 de 14

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 10/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 11/2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** Nº 07/2023.

**FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (salgados, bolos e lanches) para atender aos eventos realizados pela Câmara Municipal de Martinópolis.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

**CONTRATADA:** MARTA MARIA DE MELO AZEVEDO.

**DATA ASSINATURA:** 06/10/2023.

**VIGÊNCIA:** 06/10/2023 05/10/2024.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.222,20 (seis mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).  
Martinópolis/SP, em 06 de outubro de 2023.

JOSÉ ELIZEO LOURENÇO DA SILVA  
**Presidente da Câmara**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a43f-d6de-cacf-6c64



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1242, ano VI, veiculado em 09 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 09/10/2023 às 08:06:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a43f-d6de-cacf-6c64>